



PROCESSO	-
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Alteração no Calendário de Reuniões da Comissão de Fiscalização para encaminhamento à aprovação do Conselho Diretor

DELIBERAÇÃO Nº 009/2018 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando também o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando a Aprovação dos Planos de Ação na 7º Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP e a necessidade de um maior número de reuniões da CF para execução do mesmo; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Alterar o calendário de reuniões Ordinárias da CF, passando a prever duas reuniões Ordinárias por mês, com a inclusão das datas:

- I. 18 de setembro
- II. 16 de outubro
- III. 26 de novembro
- IV. 17 de dezembro

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para encaminhamento ao CD do CAU/SP para aprovação.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo, Paulo Marcio Filomeno Mantovani, Angela Golin, Guilherme Carpintero, Mel Gatti De Godoy Pereira; 00 votos contrários; 00 abstenções e 03 ausências dos conselheiros Silvana Serafino Cambiaghi, Marcelo Martins Barrachi, Salua Kairuz Manoel.

São Paulo-SP, 28 de AGOSTO de 2018.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

Coordenador

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI

Coordenador-Adjunto

ANGELA GOLIN

Membro



GUILHERME CARPINTERO

Membro

MEL GATTI DE GODOY PEREIRA

Membro